

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 5/2025**

Processo: 00.001204/2025-24

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 5/2025 - Indicação de representante na 80ª CONSOEA

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Indicação de representante para a Comissão Organizadora Nacional da 80ª SOEA.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido de forma híbrida durante a sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, na Arena BRB Mané Garrincha, em Brasília-DF, no período de 28 a 30 de janeiro de 2025, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Resolução nº 1.013/2005 do Confea, aprova as normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia.

O artigo 5º de seu Anexo I estabelece a composição da Comissão Organizadora Nacional da SOEA, estando entre os integrantes desta Comissão, um representante do CDEN.

b) Proposição:

Indicar os seguintes representantes do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora Nacional da 80ª SOEA:

Titular: Geól. Adriano Célio Magalhães Sampaio (FEBRAGEO)

Suplente: Eng. Fernando José Corrêa Lima Filho (SOBES)

c) Justificativa:

Em atendimento ao art. 5º do Anexo I da Resolução nº 1.013/2005 do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.013/2005 do Confea, e
Resolução nº 1.056/2014 do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	X	-	-	-
FEBRAE	-	-	-	AUSENTE
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	-	-	-	AUSENTE
IBAPE	-	-	-	AUSENTE
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	21	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147244** e o código CRC **4FBDF6C5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.001204/2025-24

SEI nº 1147244